

Solicitação de Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 001/2024



De Eduardo <eduardo@joaoafonso.com.br>
Para <compras@camarasaoroque.sp.gov.br>
Data 2025-01-06 16:15

Corumbataí, 06 de Janeiro de 2.025

À
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
SETOR DE LICITAÇÕES
SÃO ROQUE-SP.

-
Prezado Senhor:

Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024- Tem por objeto o presente edital de Pregão Eletrônico, contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas aos servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, conforme condições e exigências estabelecidas no **ANEXO I - Termo de Referência** deste edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

A) Com relação ao item 31 - Esponja de aço produto componente da cesta básica o edital solicita no Anexo I – Termo de Referência; Esponja de Lã de aço; Embalagem pacote com 08 unidades **pesando no mínimo 60 gr. Referência** Assolan, Bom Bril, Qlustro ou similar. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais e de referência (Assolam, Bom Bril, Qlustro etc...) devido uma tendência de mercado os fabricantes **reduziram o peso de 60g para 45g**, ficando somente uma marca com peso de 60 g, desta forma, para que somente uma marca atenda o edital poderemos considerar para este item; Esponja de Lã de aço; Embalagem pacote com 08 unidades **pesando no mínimo 45 gr?**

B) Com relação ao item 35 – Limpador Multiuso produto também componente da cesta básica o edital solicita no Anexo I – Termo de Referência; **LIMPADOR MULTIUSO:** Composição básica: alquil benzeno sulfonato de sódio, **Lauramina óxida ou Lauril éter sultafo de sódio**, coadjuvantes, conservante, **Agentes de controle de PH**, fragrâncias e água. - Embalagem: Frasco com 500 ml. - REFERÊNCIA: Ajax, Cif, Veja ou similar. **PERGUNTA-SE:** Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais e de referência (Ajax, Cif, Veja, Ypê, Uau, etc...) as marcas que mais se aproximam a composição acima não contém; **Lauramina óxida ou Lauril éter sultafo de sódio e Agentes de controle de PH** , dessa forma, poderemos desconsiderar estes componentes?

Certos de sua atenção, agradecemos e ficamos no aguardo de uma resposta através do e-mail: licitacao@joaoafonso.com.br, para que possamos elaborar nossa proposta.

Atenciosamente,

Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286

João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5